

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023016485  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 021/2023

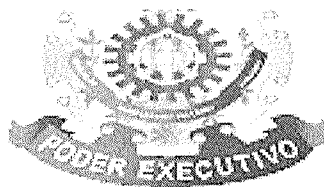
**OBJETO:** Constitui-se objeto desta licitação o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos com fornecimento via farmácia para doação a pessoas carentes do município de Luziânia-GO.

**DESPACHO**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial ARP nº 021/2023**, objetivando, a Constitui-se objeto desta licitação o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos com fornecimento via farmácia para doação a pessoas carentes do município de Luziânia-GO, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

**AZEVEDO E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.215.030/0001-95, estabelecida na Praça Evangelino Meireles nº 29, Bairro Centro – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acetbrofilina xarope 10 mg/mL, frasco 120 mL + copo medidor	EUROFARMA	300	Frasco	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
4	Acetilcisteína xarope 40 mg/mL, frasco 120 mL + copo medidor	EMS	300	Frasco	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
6	Aripiprazol comprimido 10 mg - caixa com 30 comprimidos	PRATI	300	Caixa	R\$ 114,00	R\$ 34.200,00
8	Bromoprida cápsula gelatinosa 10 mg - caixa com 20 comprimidos	UNIÃO QUIMICA	300	Caixa	R\$ 12,69	R\$ 3.807,00
12	Cetoconazol creme dermatológico 20 mg/g, bisnaga 30 g	TEUTO	300	Bisnaga	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
15	Citalopram comprimido revestido 20 mg - caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
21	Colecalciferol cápsula mole 5.000 UI - caixa com 30 comprimidos	UNIÃO QUIMICA	300	Caixa	R\$ 28,20	R\$ 8.460,00
23	Desloratadina xarope 0,5 mg/ml, frasco 60 ml	EUROFARMA	300	Frasco	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
26	Hedera helix xarope 7 mg/ml, frasco 100 ml	MULTILAB	300	Frasco	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
29	Levofloxacino comprimido revestido 500 mg - caixa com 10 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 38,70	R\$ 11.610,00
33	Olanzapina comprimido revestido 5 mg - caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 77,90	R\$ 23.370,00
37	Quetiapina comprimido revestido 25 mg - caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
43	Tramadol cápsula 50 mg - caixa com 10 comprimidos	GERMED	900	Caixa	R\$ 16,00	R\$ 14.400,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	Vitaminas do Complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5 e B6, comprimido - frasco com 30 comprimido	E.M.S	300	Frasco	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
----	---	-------	-----	--------	-----------	--------------

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 145.824,00</b>
----------------------------	-----------------------

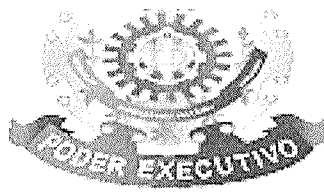
**COMERCIAL SOUSA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.495.808/0001-15, estabelecida na Avenida Santa Maria, Quadra 77, Lote 16, Bairro Setor Fumal - LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Acebrofilina xarope 5 mg/mL, frasco 120 mL + copo medidor	EUROFARMA	300	Frasco	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
5	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido revestido, caixa com 20 comprimidos	MOMENTA	300	Caixa	R\$ 98,15	R\$ 29.445,00
13	Ciclobenzaprina comprimido revestido 5 mg - caixa com 30 comprimidos	ACHÉ	300	Caixa	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
14	Ciprofibrato comprimido 100 mg - caixa com 30 comprimidos	BIOLAB	300	Caixa	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
16	Cloridrato de Ambroxol xarope 3 mg/ml, frasco 120 ml	PRATI	300	Frasco	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
20	Colagenase pomada dermatológica 1,2 U/g, bisnaga 30 g	CRISTÁLIA	300	Bisnaga	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
22	Desloratadina comprimido revestido 5 mg - caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
32	Nitazoxanida comprimido revestido 500 mg - caixa com 6 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
34	Oxalato de Escitalopram comprimido revestido 10 mg - caixa com 30 comprimidos	E.M.S	300	Caixa	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
35	Pregabalina cápsula 75 mg - caixa com 30 comprimidos	TEUTO	300	Caixa	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
36	Quetiapina comprimido revestido 100 mg - caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 67,50	R\$ 20.250,00
41	Saccharomyces boulardii cápsula gelatinosa dura 100 mg - caixa com 12 comprimidos	LEGRAND	300	Caixa	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
44	Trometamol Cetorolaco comprimido sublingual 10 mg - caixa com 10 comprimidos	ZODIAC	300	Caixa	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 142.605,00</b>
----------------------------	-----------------------

**DROGARIA DO FUMAL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.548.973/0001-47, estabelecida na Avenida Alameda Paiva, Lote 12, Quadra 133, Loja 02, Bairro Fumal - LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Acetilcisteína xarope 20 mg/mL, frasco 120 mL + copo medidor	E.M.S	300	Frasco	R\$ 19,95	R\$ 5.985,00
7	Betametasona + Maleato de desclorfenilamina 0,25+2mg/5ml, frasco 120 ml	PRATI	300	Frasco	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
9	Bromoprida solução oral 4 mg/mL, frasco 20 mL	UNIÃO QUÍMICA	300	Frasco	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
10	Butibrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg, - caixa com 20 comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	300	Caixa	R\$ 12,35	R\$ 3.705,00
17	Cloridrato de Ambroxol xarope 6 mg/ml, frasco 120 ml	PRATI	300	Frasco	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18	Cloridrato de bromexina solução oral 2 mg/mL, frasco 50 ml	E.M.S	300	Frasco	R\$ 16,75	R\$ 5.025,00
19	Cloridrato de Duloxetina cápsula de liberação retardada 30 mg - caixa com 30 comprimidos	NOVA QUÍMICA	300	Caixa	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
24	Desvenlafaxina comprimido revestido de liberação prolongada 50 mg, caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 52,55	R\$ 15.765,00
27	Hemitartarato de Zolpidem comprimido revestido 10 mg - caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
31	Nimesulida comprimido 100 mg - caixa com 12 comprimidos	E.M.S	300	Caixa	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
38	Risperidona solução oral 1 mg/ml, frasco 30 ml	SUPERA	300	Frasco	R\$ 69,65	R\$ 20.895,00
39	Rivaroxabana comprimido revestido 10 mg - caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 48,70	R\$ 14.610,00
40	Rosuvastatina cálcica, comprimido revestido 20 mg - caixa com 30 comprimidos	NOVA QUÍMICA	300	Caixa	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
42	Sertralina comprimido revestido 100 mg - caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
45	Vitamina C comprimido 500 mg - caixa com 20 comprimidos	BIOLAB	300	Caixa	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 131.880,00</b>
----------------------------	-----------------------

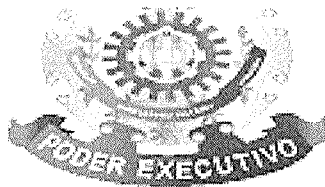
**DROGARIA FARMAVISA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.988.600/0001-91, estabelecida na Avenida Joventino Rodrigues, Quadra 13, Lote 14, Loja 03, Bairro Vila Juraci – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Butibrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona Sódica 333,4 mg/ml, solução oral, frasco 20 mL	Legrand	300	Frasco	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
25	Glicinato Férrico suspensão oral 250 mg/mL (50 mg de ferro elementar/mL), frasco 30 ml	Sigma Pharma	300	Frasco	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
28	Heparina Sódica gel dermatológico 200 UI/g, bisnaga 40 g	Abbot	300	Bisnaga	R\$ 15,69	R\$ 4.707,00
30	Magaldrato suspensão oral 80 mg/ml, frasco 240 ml	Takeda	300	Frasco	R\$ 29,69	R\$ 8.907,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 29.034,00</b>
----------------------------	----------------------

<b>TOTAL DO CERTAME</b>	<b>R\$ 449.343,00</b>
-------------------------	-----------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 449.343,00** (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0301.10.303.0114.2968 – Gestão de Assistência Farmacêutica
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0654
FONTE DE RECURSO	102000
NATUREZA DA DESPESA	3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

PUBLIQUE-SE.

Luziânia, 02 de Agosto de 2023

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023016485**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP 021/2023**

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2023016485, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da eventuais e futuras aquisições de medicamentos com fornecimento via farmácia para doação a pessoas carentes do município de Luziânia-GO, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial ARP 021/2023, ficando convocada a Empresa: **AZEVEDO E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ-21.215.030/0001-95**, vencedora dos itens **01, 04, 06, 08, 12, 15, 21, 23, 26, 29, 33, 37, 43 e 46**, no valor de R\$ 145.824,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais); **COMERCIAL SOUSA LTDA - CNPJ-19.495.808/0001-15**, vencedora dos itens **02, 05, 13, 14, 16, 20, 22, 32, 34, 35, 36, 41 e 44**, no valor de R\$ 142.605,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinco Reais); **DROGARIA DO FUMAL LTDA – CNPJ - 41.548.973/0001-47**, vencedora dos itens **03, 07, 09, 10, 17, 18, 19, 24, 27, 31, 38, 39, 40, 42 e 45**, no valor de R\$ 131.880,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) e **DROGARIA FARMAVISA LTDA - CNPJ-29.988.600/0001-91**, vencedora dos itens **11, 25, 28 e 30**, no valor de R\$ 29.034,00 (Vinte e Nove Mil, Trinta e Quatro Reais). Perfazendo o valor total de R\$ 449.343,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais). Para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Luziânia- GO, aos 02 de Agosto de 2023.

Publique-se



**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03.08.2023), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.556.717/0001-63, situada na Rua Artur Roriz s/nº Setor Aeroporto – Luziânia Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo secretário municipal de saúde o Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 1698461 SSP/DF e inscrito no CPF nº 864.570.471-49, resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal n. 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2023, para eventuais e futuras aquisições de medicamentos com fornecimento via farmácia para doação a pessoas carentes do município de Luziânia-GO, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023016485, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

### 1 – DO OBJETO

Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos com fornecimento via farmácia para doação a pessoas carentes do município de Luziânia-GO, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 021/2023, e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

#### FORNECEDOR:

**Razão Social: AZEVEDO E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 21.215.030/0001-95**

**Inscrição Estadual: 10.613.977-0**

**Endereço: Praça Evangelino Meireles nº 29, Centro – Luziânia GO.**

**Telefone: 3 621 – 2535 – 9 9620 - 6009**

**Banco SICOOB, Agência nº 5004, Conta Corrente nº 111741-6.**

**Representante: VANDERLAN AZEVEDO DA SILVA**

**Cargo: Proprietário**

**Carteira de identidade nº 4340382 DGPC/GO e do CPF nº 934.825.581-91.**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina xarope 10 mg/mL, frasco 120 mL + copo medidor	EUROFARMA	300	Frasco	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
4	Acetilcisteína xarope 40 mg/mL, frasco 120 mL + copo medidor	EMS	300	Frasco	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
6	Aripiprazol comprimido 10 mg - caixa com 30 comprimidos	PRATI	300	Caixa	R\$ 114,00	R\$ 34.200,00
8	Bromoprida cápsula gelatinosa 10 mg - caixa com 20 comprimidos	UNIÃO QUIMICA	300	Caixa	R\$ 12,69	R\$ 3.807,00
12	Cetoconazol creme dermatológico 20 mg/g, bisnaga 30 g	TEUTO	300	Bisnaga	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
15	Citalopram comprimido revestido 20 mg - caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
21	Colecalciferol cápsula mole 5.000 UI -	UNIÃO QUIMICA	300	Caixa	R\$ 28,20	R\$ 8.460,00



	caixa com 30 comprimidos					
23	Desloratadina xarope 0,5 mg/ml, frasco 60 ml	EUROFARMA	300	Frasco	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
26	Hedera helix xarope 7 mg/ml, frasco 100 ml	MULTILAB	300	Frasco	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
29	Levofloxacin comprimido revestido 500 mg - caixa com 10 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 38,70	R\$ 11.610,00
33	Olanzapina comprimido revestido 5 mg - caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 77,90	R\$ 23.370,00
37	Quetiapina comprimido revestido 25 mg - caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
43	Tramadol cápsula 50 mg - caixa com 10 comprimidos	GERMED	900	Caixa	R\$ 16,00	R\$ 14.400,00
46	Vitaminas do Complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5 e B6, comprimido - frasco com 30 comprimido	E.M.S	300	Frasco	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00

**TOTAL DO FORNECEDOR**

**R\$ 145.824,00**

**FORNECEDOR:**

**Razão Social: COMERCIAL SOUSA LTDA**

**CNPJ: 19.495.808/0001-15**

**Inscrição Estadual: 10.588310-7**

**Endereço: Avenida Santa Maria, Quadra 77, Lote 16, Loja 03, Setor Fumal – Luziânia GO.**

**Telefone: 3 601- 2535**

**Banco SICOOB, Agência nº 5004, Conta Corrente nº 111743-2.**

**Representante: ANCÉLIO SOUSA CORREIA**

**Cargo: Proprietário**

**Carteira de identidade nº 2624465 SSP/DF e do CPF nº 035.469.971-74.**

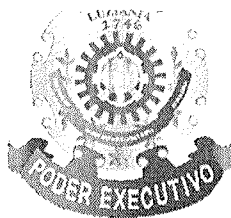
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Acebrofilina xarope 5 mg/mL, frasco 120 mL + copo medidor	EUROFARMA	300	Frasco	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00
5	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido revestido, caixa com 20 comprimidos	MOMENTA	300	Caixa	R\$ 98,15	R\$ 29.445,00
13	Ciclobenzaprina comprimido revestido 5 mg - caixa com 30 comprimidos	ACHÉ	300	Caixa	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
14	Ciprofibrato comprimido 100 mg - caixa com 30 comprimidos	BIOLAB	300	Caixa	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
16	Cloridrato de Ambroxol xarope 3 mg/ml, frasco 120 ml	PRATI	300	Frasco	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
20	Colagenase pomada dermatológica 1,2 U/g, bisnaga 30 g	CRISTALIA	300	Bisnaga	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
22	Desloratadina comprimido revestido 5 mg - caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
32	Nitazoxanida comprimido revestido 500 mg - caixa com 6 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
34	Oxalato de Escitalopram comprimido revestido 10 mg - caixa com 30 comprimidos	E.M.S	300	Caixa	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
35	Pregabalina cápsula 75 mg - caixa com 30 comprimidos	TEUTO	300	Caixa	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
36	Quetiapina comprimido revestido 100 mg - caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 67,50	R\$ 20.250,00
41	Saccharomyces boulardii cápsula gelatinosa dura 100 mg - caixa com 12 comprimidos	LEGRAND	300	Caixa	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
44	Trometamol Cetorolaco comprimido sublingual 10 mg - caixa com 10 comprimidos	ZODIAC	300	Caixa	R\$ 33,50	R\$ 10.050,00

**TOTAL DO FORNECEDOR**

**R\$ 142.605,00**

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten marks and signatures)*

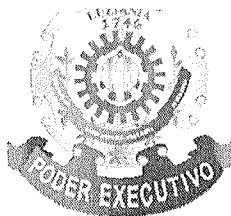
**FORNECEDOR:****Razão Social: DROGARIA DO FUMAL LTDA****CNPJ: 41.548.973/0001-47****Inscrição Estadual: 10.834.917-9****Endereço: Avenida Alameda Paiva, Quadra 133, Lote 12, Loja 02, Setor Fumal – Luziânia GO****Telefone: 3712 - 1818****Banco SICOOB, Agência nº 5004, Conta Corrente nº 1031426-1.****Representante: LUIZ CARLOS DE MELO JÚNIOR****Cargo: Proprietário****Carteira de identidade nº 5345591 SPTC/GO e do CPF nº 040.502.891-13.**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Acetilcisteína xarope 20 mg/mL, frasco 120 mL + copo medidor	E.M.S	300	Frasco	R\$ 19,95	R\$ 5.985,00
7	Betametasona + Maleato de desclorfenilamina 0,25+2mg/5ml, frasco 120 ml	PRATI	300	Frasco	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
9	Bromoprida solução oral 4 mg/mL, frasco 20 mL	UNIÃO QUÍMICA	300	Frasco	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
10	Butibrometo de Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg, - caixa com 20 comprimidos	UNIÃO QUÍMICA	300	Caixa	R\$ 12,35	R\$ 3.705,00
17	Cloridrato de Ambroxol xarope 6 mg/ml, frasco 120 ml	PRATI	300	Frasco	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
18	Cloridrato de bromexina solução oral 2 mg/mL, frasco 50 ml	E.M.S	300	Frasco	R\$ 16,75	R\$ 5.025,00
19	Cloridrato de Duloxetina cápsula de liberação retardada 30 mg - caixa com 30 comprimidos	NOVA QUÍMICA	300	Caixa	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
24	Desvenlafaxina comprimido revestido de liberação prolongada 50 mg, caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 52,55	R\$ 15.765,00
27	Hemitartarato de Zolpidem comprimido revestido 10 mg - caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
31	Nimesulida comprimido 100 mg - caixa com 12 comprimidos	E.M.S	300	Caixa	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
38	Risperidona solução oral 1 mg/ml, frasco 30 ml	SUPERA	300	Frasco	R\$ 69,65	R\$ 20.895,00
39	Rivaroxabana comprimido revestido 10 mg - caixa com 30 comprimidos	EUROFARMA	300	Caixa	R\$ 48,70	R\$ 14.610,00
40	Rosuvastatina cálcica, comprimido revestido 20 mg - caixa com 30 comprimidos	NOVA QUÍMICA	300	Caixa	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
42	Sertralina comprimido revestido 100 mg - caixa com 30 comprimidos	GERMED	300	Caixa	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
45	Vitamina C comprimido 500 mg - caixa com 20 comprimidos	BIOLAB	300	Caixa	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 131.880,00</b>
----------------------------	-----------------------

**FORNECEDOR:****Razão Social: DROGARIA FARMA VISA LTDA****CNPJ: 29.988.600/0001-91****Inscrição Estadual: 10.722.070-9****Endereço: Avenida Joventino Rodrigues, Quadra 13, Lote 14, Vila Juracy – Luziânia GO.****Telefone: 3 622 - 5499****Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente nº 59.705-8.****Representante: KEILA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA****Cargo: Procuradora**





**Carteira de identidade nº 1395136 SSP/DF e do CPF nº 586.631.931-49.**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Butibrometo de Escopolamina 6,67 mg/ml + Dipirona Sódica 333,4 mg/ml, solução oral, frasco 20 mL	Legrand	300	Frasco	R\$ 12,40	R\$ 3.720,00
25	Glicinato Férrico suspensão oral 250 mg/mL (50 mg de ferro elementar/mL), frasco 30 ml	Sigma Pharma	300	Frasco	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
28	Heparina Sódica gel dermatológico 200 UI/g, bisnaga 40 g	Abbot	300	Bisnaga	R\$ 15,69	R\$ 4.707,00
30	Magaldrato suspensão oral 80 mg/ml, frasco 240 ml	Takeda	300	Frasco	R\$ 29,69	R\$ 8.907,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 29.034,00</b>

## 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos medicamentos em igualdade de condições.

## 3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº HELDER DE MELO OLIVEIRA, telefone: (61) 9 9325 – 8013, no Departamento de Compras, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

## 4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

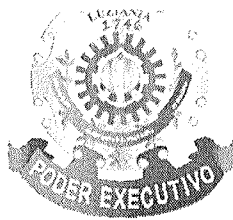
Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde para alteração, aditamento, do preço da Ata.

## 5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;



- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc. por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

## **6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

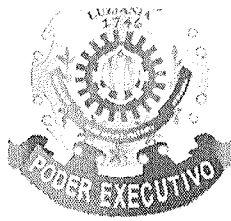
Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os medicamentos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria Municipal de Saúde eventual desvantagem, quanto à sua utilização;



- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria de Saúde, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos medicamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos medicamentos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 021/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## 9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trigésimo) dia, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

## 10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

## 11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

## 13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

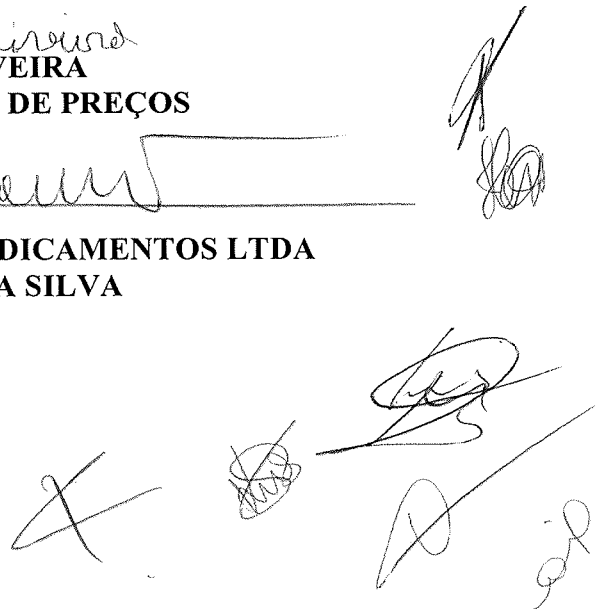
E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 03 de Agosto de 2023.

  
**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**HELDER DE MELO OLIVEIRA**  
**FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

  
**AZEVEDO E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**VANDERLAN AZEVEDO DA SILVA**





*Amélio Sousa Correia*  
**COMERCIAL SOUSA LTDA**  
**ANCÉLIO SOUSA CORREIA**

*Luiz Carlos de Melo Júnior*  
**DROGARIA DO FUMAL LTDA**  
**LUIZ CARLOS DE MELO JÚNIOR**

*Keila Maria de Souza Oliveira*  
**DROGARIA FARMAVISA LTDA**  
**KEILA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**

**TESTEMUNHAS:**

*Edioman Antonio Gomes dos Santos*  
**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
**CPF nº 261.081.351-15**  
**RG nº 714.109 SSP/DF**

*Magda Terezinha Tormin*  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**  
**CPF nº 266.673.121-91**  
**RG nº 649.131 SSP/DF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº  
021/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023016485, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de eventuais e futuras aquisições de medicamentos com fornecimento via farmácia para doação a pessoas carentes do município de Luziânia-GO, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedora a Empresa: **AZEVEDO E SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ-21.215.030/0001-95**, vencedora dos itens **01, 04, 06, 08, 12, 15, 21, 23, 26, 29, 33, 37, 43 e 46**, no valor de R\$ 145.824,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais); **COMERCIAL SOUSA LTDA - CNPJ-19.495.808/0001-15**, vencedora dos itens **02, 05, 13, 14, 16, 20, 22, 32, 34, 35, 36, 41 e 44**, no valor de R\$ 142.605,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinco Reais); **DROGARIA DO FUMAL LTDA - CNPJ - 41.548.973/0001-47**, vencedora dos itens **03, 07, 09, 10, 17, 18, 19, 24, 27, 31, 38, 39, 40, 42 e 45**, no valor de R\$ 131.880,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) e **DROGARIA FARMAVISA LTDA - CNPJ-29.988.600/0001-91**, vencedora dos itens **11, 25, 28 e 30**, no valor de R\$ 29.034,00 (Vinte e Nove Mil, Trinta e Quatro Reais). Perfazendo o valor total de R\$ 449.343,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais), a Ata de Registro de Preços terá vigência até 03/08/2024 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site [www.luzinia.go.gov.br](http://www.luzinia.go.gov.br) e junto a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 03 de Agosto de 2023.



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde